



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 207
DE 1º 106 112
ÀS 14:58 HORAS
9

VEREADOR AUTOR: VALDECIR RUBBO (PDT)

INDICAÇÃO:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE REGULAMENTAÇÃO PARA PEDESTRES E PINTURA NAS FAIXAS DE SEGURANÇA NOS BAIRROS BOTAFOGO, IMIGRANTE E SANTA MARTA.

O Vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explica, pelas razões que expõe, como segue:

JUSTIFICATIVA.

Atendendo aos pedidos dos moradores dos bairros acima já mencionados que necessitam atravessar de um lado para outro no cruzamento da Rua Fortaleza com a Rua Pinto Bandeira, e que o semáforo existente não contempla a travessia dos mesmos.

Entretanto, com a colocação de um semáforo para pedestres beneficiará toda população que utilizam o perímetro urbano principalmente idosos e crianças.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Líder da Bancada do PDT